



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe Sobre Transferência de Atribuições à Secretária Municipal de Fazenda, no âmbito do Município de Santana da Vargem.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, b, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica conferido ao Diretor da Divisão Administrativa, Sr. Marcos Antônio de Oliveira, portador do CPF nº 026.609.106-77, a atribuição de movimentar as contas financeiras do Município de Santana da Vargem/MG.

Parágrafo único. Para o cumprimento das atribuições dispostas no *caput* deste artigo, o Diretor da Divisão Administrativa poderá assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal, realizar transferências financeiras através de sítio eletrônico da instituição financeira oficial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 07 de janeiro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal